



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 19 de novembro de 2020

Ano VI - Edição nº 01147 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
38D3715A6C6481F5C5038D2194B68C4A

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECISÃO CONCORRÊNCIA 008 DE 2019
- DECISÃO CONCORRÊNCIA 008 DE 2019
- RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 357.2019
- Extrato de contrato Extrato de Inex e Ratificação de Inex n. 13 2020.
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PE SRP 036/2020
- EXTRATO DE CONTRATO N. 172 2020 EXTRATO DE INEX N 14 2020 E RATIFICAÇÃO DE INEX EM NOME DE SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.
- DECRETO Nº 21850 TORNAR SEM EFEITO-NOMEAÇÃO- ANTONIO DOS SANTOS NETO
- DECRETO Nº 21851 TORNAR SEM EFEITO- EXONERAÇÃO- RAMON NEVES GALVAO
- DECRETO Nº 21852 EXONERAÇÃO- AMANDA SCHUTZ MACEDO
- DECRETO Nº 21853 NOMEAÇÃO-CALILA CAJAIBA ARAUJO
- DECRETO Nº 21854 EXONERAÇÃO- PABLYNE RIBEIRO CASTRO MIRANDA
- DECRETO Nº 21855 EXONERAÇÃO- SAMUEL PEREIRA SILVA SANTOS
- DECRETO Nº 21856 EXONERAÇÃO- LENILSON SOUZA SANTANA
- DECRETO Nº 21857 EXONERAÇÃO- MAICON SANTOS OLIVEIRA
- DECRETO Nº 21858 NOMEAÇÃO- MIRALVA ARAUJO DE SOUZA
- DECRETO Nº 21859 EXONERAÇÃO- UILIAN DA SILVA OLIVEIRA
- DECRETO Nº 21860 EXONERAÇÃO- AILTON SANTOS ALVES
- DECRETO Nº 21861 NOMEAÇÃO- AUDREY SOUZA SILVA
- DECRETO Nº 21862 NOMEAÇÃO- DARIA LIDIA DA SILVA ALVES
- DECRETO Nº 21863 NOMEAÇÃO- GLICIA OLIVEIRA FALCÃO
- DECRETO Nº 21864 NOMEAÇÃO- IRENI FERNANDES ARAUJO
- DECRETO Nº 21865 NOMEAÇÃO- MARLENE DE JESUS SILVA
- DECRETO Nº 21866 NOMEAÇÃO- YURI LISBOA CAPELASSO
- DECRETO Nº 21867 NOMEAÇÃO- ANTONIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA
- DECRETO Nº 21868 NOMEAÇÃO- JOSE FLAVIO MESQUITA MENDES
- DECRETO Nº 21869 NOMEAÇÃO- ANTONIO DOS SANTOS NETO
- DECRETO Nº 21870 SUPENSÃO DAS FÉRIAS E LICENCAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE, SEDES, GUARDA MUNICIPAL, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA.
- DECRETO Nº 21871 EXONERAÇÃO DA 3º SUPLENTE CONSELHEIRA TUTELAR A SRA. LEILA TORRES OLIVEIRA SILVA, E RETORNO AO CARGO DE TITULAR DE CONSELHEIRO TUTELAR O SR. MATHEUS DA SILVA MORAES .
- DECRETO Nº 21872 EXONERAÇÃO- DAIALA LOPES AZEVEDO
- DECRETO Nº 21873 NOMEAÇÃO-LIZ BATISTA MENDONÇA
- DECRETO Nº 21874 EXONERAÇÃO- BRUNO SOUSA SILVA
- DECRETO Nº 21875 NOMEAÇÃO- BRUNO SOUSA SILVA
- DECRETO Nº 21876 NOMEAÇÃO- MARIA DO CARMO BARRETO SILVEIRA
- DECRETO Nº 21877 EXONERAÇÃO- SANDRERLY BRAGA FREIRE
- DECRETO Nº 21878 NOMEAÇÃO- GILMARA SILVA OLIVEIRA
- DECRETO Nº 21879 EXONERAÇÃO- MURILO SOUZA HOHLENWEGER
- DECRETO Nº 21880 NOMEAÇÃO- JULIA ARAUJO SANTOS
- DECRETO Nº 21881 NOMEAÇÃO- LAYSA OLIVEIRA ARAUJO
- DECRETO Nº 21882 TORNAR SEM EFEITO- NOMEAÇÃO- YAGO DE OLIVEIRA SILVA
- DECRETO Nº 21883 NOMEAÇÃO- MARCOS MOURA DA SILVA
- DECRETO Nº 21884 TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO- ELISANGELA ELI CARDOSO FERREIRA
- DECRETO Nº 21885 EXONERAÇÃO- EDVAL MORAES ARAUJO JUNIOR
- DECRETO Nº 21886 NOMEAÇÃO- JOAO FREIRE RIBEIRO
- DECRETO Nº 21887 EXONERAÇÃO- CLAUDEMIR ALEIXO SOUZA
- DECRETO Nº 21888 NOMEAÇÃO-VANGIVALDO NUNES DA SILVA
- DECRETO Nº 21889 NOMEAÇÃO- MOAB LUIZ SANTOS TRINDADE
- DECRETO Nº 21890 NOMEAÇÃO- LOIANA FERREIRA REZENDE
- PORTARIA Nº 228. ABONO PERMANÊNCIA- GILENO GOMES DUQUE JUNIOR
- PORTARIA Nº 229. ABONO PERMANÊNCIA- REJANE FERREIRA DA SILVA SANTOS
- PORTARIA Nº 230. ABONO PERMANÊNCIA- MARIA LUCIA GOMES NOGUEIRA
- PORTARIA Nº 231. ABONO PERMANÊNCIA- JOSE VIEIRA DE ARAUJO
- PORTARIA Nº 232. ABONO PERMANÊNCIA- NILDA MARIA SILVA CONCEIÇÃO
- PORTARIA Nº 233. ABONO PERMANÊNCIA- MARIA HELENA RAMOS SOUZA
- PORTARIA Nº 234. ABONO PERMANÊNCIA- MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM
- PORTARIA Nº 235. ABONO PERMANÊNCIA- KARLA LIMA DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 236. ABONO PERMANÊNCIA- LUZINETE SANTOS SILVA
- PORTARIA Nº 237. ABONO PERMANÊNCIA- JULIENE FELIX DE SANTANA E SILVA
- PORTARIA Nº 238. ABONO PERMANÊNCIA- YARA CRISTINA DOS SANTOS MARCELO
- PORTARIA Nº 239. ABONO PERMANÊNCIA- JOAO DIAS DA SILVA
- PORTARIA Nº 240. ABONO PERMANÊNCIA- MARIA CONCEIÇÃO NUNES PIMENTEL
- PORTARIA Nº 241. ABONO PERMANÊNCIA- VERBENA PROFETA OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 242. ABONO PERMANÊNCIA- MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
- REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020- REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA- PMAQ
- DECRETO Nº 21891 EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
- DECRETO Nº 21892 NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- DECRETO Nº 21893 EXONERAÇÃO-MIRIAN AGUIAR BARRETO RANGEL
- DECRETO Nº 21894 NOMEAÇÃO- PAULO CEZAR SANTANA SANTOS

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2019;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para elaboração e execução do Projeto de Regularização Fundiária do Loteamento Jardim Tropical do município de Jequié, conforme ações previstas no Contrato Caixa nº 0233.271 -97/2007, do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ação: melhoria das condições de habitabilidade.

RESULTADO PROPOSTA FINANCEIRA **CONCORRÊNCIA Nº 008/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO firma convencimento, embasado no parecer da Coordenadora Social da Unidade Executora Local - UEL, em anexo ao processo administrativo, na seguinte DECISÃO:

Diante do parecer em anexo, declaro a empresa **ADM HALL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.537.594/0001-98 como primeira colocada, tendo a mesma apresentado o valor de R\$ 257.830,39 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), dentro dos limites fixados pela administração.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié – BA, 18 de novembro de 2020.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

VIA PMJ

Jequié, 10 de novembro de 2020

Ofício nº 83/2020 – UEL/UGP

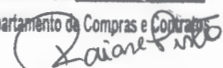
**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo do documento referente à qualificação Financeira, da Concorrência 008/2019, e segue a análise com parecer em anexo, bem como o material enviado pelo Presidente da Comissão.

Atenciosamente


Sandra Conceição Miranda
Coordenadora Social Unidade Executora Local
Prefeitura Municipal de Jequié


Sandra C. Miranda
COORDENADORA SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 1.801
DECRETO: 19.052/2015

Recebido em 10/11/2020
Departamento de Compras e Contratos


Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

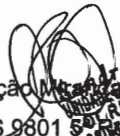
Prefeitura Municipal de Jequié



PARECER QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA – CONCORRÊNCIA Nº008/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para elaboração e execução do Projeto de Regularização Fundiária do Loteamento Jardim Tropical do município de Jequié, conforme ações previstas no Contrato Caixa nº 0233.271- 97/2007, do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Ação: melhoria das condições de habitabilidade, de acordo com as especificações contidas no município de Jequié-Bahia, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

A Empresa ADM HALL LTDA, (CNPJ 05.537.594/0001-98) apresentou a sua proposta financeira, sem desconto, no valor total de R\$ 257.830,39 (Duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos), sendo esse o valor aprovado pela Caixa Econômica Federal ao recurso destinado às ações relativas à Elaboração e execução do Projeto de Regularização Fundiária, com todas as etapas e produtos exigidos, entregues de acordo com as especificações no Termo de Referência, bem como nos prazos estabelecidos. Vale ressaltar que o recebimento do recurso será de acordo com o cronograma de execução, e a partir da entrega, aprovação dos produtos de cada etapa pelos Fiscais do Ente Público e aprovação e liberação por parte da Caixa Econômica Federal.

Sandra Conceição 
Assistente Social CRESS 9801 
Coordenadora Social Unidade Executora Local – UEL
Prefeitura Municipal de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO N° 357/2019, TOMADA DE PREÇO N° 031/2019, PROCESSO 277/2019.

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação Diário Oficial do Município 061, quinta-feira, 12 de novembro de 2020 | Ano VI - Edição nº 01142 | Caderno 1.

ONDE SE LÊ:

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato N° 357/2020

LEIA-SE:

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contrato N° 357/2019

Jequié-BA, 17 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2020**Processo:** 178/2020.**Inexigibilidade:** 013/2020.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 999, Ed. Metropolitano sala 502, Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CEP 41.820-021, inscrito no CNPJ sob. nº 07.332.990/0001-04.**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria jurídica, pelo período de 02 (dois) meses.**Justificativa:** justifica-se a contratação da empresa prestadora de serviços e assessoria jurídica especializada em direito constitucional, administrativo, público, financeiro pelo período de 02 (dois) meses, pela necessidade de acompanhamento junto ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal (1ª região) onde se faz o acompanhando de demandas, recursos e interposição de cada órgão.**Fundamentação:** art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.**Valor Global:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**Valor Mensal:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).**Vigência:** 12/11/2020 a 10/01/2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

Processo: 178/2020.

Contrato nº: 171/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RUYBERG VALENÇA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 999, Ed. Metropolitano sala 502, Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CEP 41.820-021, inscrito no CNPJ sob. nº 07.332.990/0001-04.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria jurídica, pelo período de 02 (dois) meses.

Fundamentação: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Valor Mensal: R\$ 25.200,00 (vinte mil e duzentos reais),

Valor global de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vigência: 12/11/2020 a 10/01/2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços especializado em consultoria e assessoria jurídica, pelo período de 02 (dois) meses. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob processo administrativo nº178/2020. Jequié, doze de novembro de 2020, LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2020 – o Pregoeiro do Município de Jequié informa que a licitação, cujo objeto é o Registro de preços para possível e eventual contratação de empresa especializada em serviços de apoio operacional, para prestação de serviços de mão de obra e prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, que irá atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Jequié-BA, pelo período de 12 (doze) meses que estava marcada para **às 13:00 horas do dia 19/11/2020 – Licitação [nº 842728]** fica **SUSPENSO** para fins de avaliação das impugnações interpostas. Nova data da licitação será marcada e publicada no diário oficial. Jequié/BA, 18 de novembro de 2020. Odair José da Silva Santana – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2020**Processo:** 179/2020.**Inexigibilidade:** 014/2020.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 25399, Cond CEO Salvador Shopping Edf Torre Nova Iorte sala 2308.2309, 2310, 2311 e 2312 Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CEP 41.820-021, inscrito no CNPJ sob. nº 03.288.100/0001-53.**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços especializado nas áreas de consultoria e assessoria jurídica pelo período de 02 (dois) meses.**Justificativa:** justifica-se a contratação da empresa prestadora de serviços e assessoria jurídica especializada em serviços técnicos em consultoria e assessoria jurídica para que represente o município perante aos órgãos trabalhistas em 2º grau de jurisdição e Tribunais Superiores em matéria trabalhista; representação e atendimento de notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia e Distrito Federal, acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do Município no âmbito do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, parte administrativa com a elaboração de pareceres e projetos pelo período de 02 (dois) meses.**Fundamentação:** art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.**Valor Global:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**Valor Mensal:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**Vigência:** 12/11/2020 a 10/01/2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB0BF7DF6F9E92E7FA6D2F3077E37AB6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

Processo: 179/2020.

Contrato: 0172/2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 25399, Cond CEO Salvador Shopping Edf Torre Nova Iorte sala 2308,2309, 2310, 2311 e 2312 Caminho das Árvores, Salvador Bahia, CEP 41.820-021, inscrito no CNPJ sob. nº 03.288.100/0001-53.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializado nas áreas de consultoria e assessoria jurídica pelo período de 02 (dois) meses.

Justificativa: justifica-se a contratação da empresa prestadora de serviços e assessoria jurídica especializada em serviços técnicos em consultoria e assessoria jurídica para que represente o município perante aos órgãos trabalhistas em 2º grau de jurisdição e Tribunais Superiores em matéria trabalhista; representação e atendimento de notificações perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, prevendo-se como área de atuação o Estado da Bahia e Distrito Federal, acompanhamento de inquéritos civis e procedimentos preparatórios criminais de interesse do Município no âmbito do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual, parte administrativa com a elaboração de pareceres e projetos pelo período de 02 (dois) meses.

Fundamentação: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Valor Mensal: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Vigência: 12/11/2020 a 10/01/2021.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BB0BF7DF6F9E92E7FA6D2F3077E37AB6

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços especializado nas áreas de consultoria e assessoria jurídica pelo período de 02 (dois) meses. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob processo administrativo nº179/2020. Jequié, doze de novembro de 2020, LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.850- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.844/2020** de nomeação do Sr. **ANTONIO DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Administrador Geral de Ruas, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.850 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.851- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.843/2020** de exoneração do Sr. **RAMON NEVES GALVÃO**, do cargo em comissão de Administrador Geral de Ruas, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.851 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.852- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **AMANDA SCHUTZ MACEDO**, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.852 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.853- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CALILA CAJAIBA ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.853 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.854- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **PABLYNE RIBEIRO CASTRO MIRANDA**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.854 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.855- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SAMUEL PEREIRA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, autarquia da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.855 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.856- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LENILSON SOUZA SANTANA**, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.856 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.857- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MAICON SANTOS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.857 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.858- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **MIRALVA ARAUJO DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Administradora do Distrito de Oriente Novo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.858 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.859- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **UILIAN DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.859 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.860- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AILTON SANTOS ALVES**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.860 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.861- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AUDREY SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.861 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.862- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DARIA LIDIA DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.862 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.863- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLICIA OLIVEIRA FALCÃO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.863 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.864- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **IRENI FERNANDES ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Supervisora Administrativa, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.864 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.865- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARLENE DE JESUS SILVA**, para exercer o cargo em cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.865 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.866- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **YURI LISBOA CAPELASSO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.886 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.867- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIELLE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 19 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.867 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.868- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE FLAVIO MESQUITA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Municipal de Desenvolvimento e Turismo, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.868 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.869- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Engenharia de Tráfego, Símbolo CC-2, da SUMTRAM, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.869 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.870 - EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser imperativo o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do município, sobretudo, as ações e serviços públicos de saúde voltados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, as férias deferidas ou programadas, bem como as demais licenças, excetuando-se licença maternidade e por enfermidade dos servidores públicos municipais pertencentes ou lotados nos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Municipal de Saúde;
- II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- III - Guarda Civil Municipal;
- IV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
- V - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 21.870 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 21.871- EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.282/92 e ao Decreto municipal nº 20.261/2020.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a 3º Suplente Conselheira Tutelar a Sra. **LEILA TORRES OLIVEIRA SILVA**, e retornar ao cargo de Titular de Conselheiro Tutelar o Sr. **MATHEUS DA SILVA MORAES**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

**SOB NÚMERO 21.871 ÀS FLS. DO LIVRO
DECRETO**

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.872- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DAIALA LOPES AZEVEDO**, do cargo em comissão de Secretária Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Lírios do Vale, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.872 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.873- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIZ BATISTA MENDONÇA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar do Centro de Educação Infantil Municipal Lirios do Vale, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.873 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.874- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **BRUNO SOUSA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.874 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.875- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRUNO SOUSA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Santa Rita, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.875 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.876- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO CARMO BARRETO SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Operacional, Símbolo CC-4, da SUMTRAM, autarquia vinculada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.876 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.877- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SANDRERLY BRAGA FREIRE**, do cargo em comissão de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.877 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.878- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GILMARA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.878 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.879- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **MURILO SOUZA HOHLENWEGER**, do cargo em comissão de Coordenador de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.879 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.880- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIA ARAUJO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Equipamentos Cultural, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.880 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.881- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAYSA OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.881 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.882- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **decreto nº 21.849/2020** de nomeação do Sr. **YAGO DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Juventude, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.882 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.883- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCOS MOURA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Juventude, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.883 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.884- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da Sra. **ELISANGELA ELI CARDOSO FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **decreto nº 21.676/2020**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.884 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.885- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDVAL MORAES ARAUJO JUNIOR**, do cargo em comissão de Administrador do Povoado de Nova Esperança, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.885 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.886- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO FREIRE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Nova Esperança, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.886 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.887- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **CLAUDEMIR ALEIXO SOUZA**, do cargo em comissão de Administrador do Povoado de Santa Clara, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.887 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.888- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANGIVALDO NUNES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Administrador do Povoado de Santa Clara, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.888 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.889- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MOAB LUIZ SANTOS TRINDADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Dívida Ativa, Símbolo CC-3, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.889 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.890- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **LOIANA FERREIRA REZENDE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Regulação de Assist. de Saúde, Símbolo ASS-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.890 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 228 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6117/2019.

Resolve:

Art 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** ao funcionário desta Prefeitura, **GILENO GOMES DUQUE JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na Função de **Assistente Administrativo**, Nível "XV", Classe: "A", Matrícula nº 61, conforme parecer Jurídico do IPREJ.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 167 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 12 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 229 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8076/2019.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **REJANE FERREIRA DA SILVA SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Agente Administrativa**, Nível “A”, Classe: 13, Matrícula nº 1407, conforme nota técnica nº 209.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 229 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 230 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0898/2020.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **MARIA LUCIA GOMES NOGUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 1325, conforme nota técnica nº 249.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 230 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 231 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6738/2019.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** ao funcionário desta Prefeitura, **JOSE VIEIRA DE ARAUJO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de **Encarregado de Turma**, Nível "A", Classe: 13, Matrícula nº 649, conforme parecer da Rezende Advogados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 231 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 232 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 11658/2018.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **NILDA MARIA SILVA CONCEIÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de **Auxiliar de Enfermagem**, Nível "XIV", Classe: A, Matrícula nº 3413, conforme nota técnica nº 207.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 232 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 233 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 5200/2019.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **MARIA HELENA RAMOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Agente de Serviços Gerais**, Nível "A", Classe: 15, Matrícula nº 1741, conforme parecer da Rezende Advogados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 233 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 234 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 7395/2019.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **MARIA CRISTINA CARDOSO GONDIM**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 1583, conforme parecer da Rezende Advogados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 234 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 235 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4670/2020.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **KARLA LIMA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 3000, conforme nota técnica nº 251.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 235 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 236 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4646/2020.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **LUZINETE SANTOS SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 1128, conforme nota técnica nº 253.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 236 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 237 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 4273/2020.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **JULIENE FELIX DE SANTANA E SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 3004, conforme nota técnica nº 250.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 237 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 238 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 2940/2020.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **YARA CRISTINA DOS SANTOS MARCELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 1225, conforme nota técnica nº 252.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 238 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 239 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 8880/2019.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** ao funcionário desta Prefeitura, **JOÃO DIAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **VIGIA**, Nível "A", Classe: 15, Matrícula nº 876, conforme parecer da Rezende Advogados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 239 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 240 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3850/2018.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **MARIA CONCEIÇÃO NUNES PIMENTEL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: F, Matrícula nº 1443, conforme parecer da Rezende Advogados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 240 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 241 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 0501/2020.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **VERBENA PROFETA OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de **Professora**, Nível "IV", Classe: G, Matrícula nº 1223, conforme nota técnica nº 255.2020.54.07 da ABCPREV.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 241 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 242 - E M 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6865/2019.

Resolve:

Art. 1º- Em acordo ao artigo 43, da Lei nº 1.800/08, de 23 de dezembro de 2008, (Dispõe Sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié e Sobre a Entidade de Previdência), fica concedido **ABONO PERMANÊNCIA** a funcionária desta Prefeitura, **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de **Gari**, Nível "A", Classe: 15, Matrícula nº 956, conforme parecer da Rezende Advogados.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 242 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2020 - REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ.

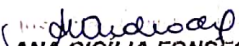
O município de Jequié/BA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que encontra-se aberto o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2020, com o fito de vislumbrar o direito dos servidores contemplados e que ainda não receberam os valores atinentes ao programa pregoado.

Sendo assim, tendo em vista a tabela de cálculos apresentada pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, referente ao 1.º (primeiro) ciclo de 2020, a ser contemplado pelos servidores relacionados no anexo, faz-se necessário após a publicação deste Edital, pelos funcionários listados, a apresentação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação com foto autenticado; Nome do banco; Número da conta bancária, especificando se corrente ou poupança; número de agência, operação, se houver, para efetivação dos depósitos que serão realizados pelo município.

Salienta-se que o não comparecimento do interessado no prazo legal implicará na perda de eventual direito ao rateio que possa ter.

Observa-se que os protocolos deverão ser realizados no setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde do Município de Jequié/BA, situada na Rua Laudelino Barreto, s/n, Centro, Jequié, Bahia, CEP – 45.200-450, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00, 14h00 às 17h00; Telefone (73) -3526-8933 (Bruno, Israel ou Caio).

Jequié/BA, 18 de novembro de 2020.


ANA CÍRCIA FONSECA ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde de Jequié-BA
Decreto n.º 21.430/2020.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



C.I.n.º 078/2020

Jequié, 17 de Novembro de 2020.

DO SERVIÇO / SETOR: *Recursos Humanos SMS / Departamento de Assistência*
PARA O SETOR: **ASSESSORIA JURIDICA**

ATT: MATHEUS SILVA DOS ANJOS

Prezado Senhor,

Venho através desta, informar a V.S.^a que de acordo com levantamento auferido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié, segue abaixo a relação **ATUALIZADA** dos servidores que fazem jus ao pagamento do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade da Atenção Básica que ainda não receberam o referido prêmio referente ao 1º ciclo de 2020.

NOME
CAMILA TORQUATO SOUZA
DANIEL SILVA MAIA
BRENDA ROCHA VIEIRA
SAMILI PIZZANI MACHADO
JAMILE ANDRADE BRAGA
VALDIR QUEIROZ COUTO
MARIA ZILMA DE JESUS
LILIAN BATISTA PEIXOTO BRUNOW
LUZIMAR MUNIZ ARAUJO
AMANDA GABRIELA P ROCHA SANTOS
SISSA MELO BARBOSA
JULYANA MEIRA MASCARENHAS
LAIS SANTANA FREITAS SAMPAIO
REBECCA BRAZ MELO
LAIS SOUZA DA SILVA
CAROLINE MICHELI TOLOMEI
ROSINEI SILVA RODRIGUES MENDONÇA
JESSICA SAMPAIO MUNIZ
LAYANA SANTANA FREITAS SAMPAIO
RAUL BARRETO COSTA

Praça da Bandeira, 172 – Edifício Vita – Centro, CEP 45.200-310 Jequié/ Ba Tel: (73) 3526-8975 – 8977

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

CATIUSSE SILVA SANTOS
ALINE SANTOS VALASQUES
VANUSA BARRETO ALMEIDA
ERICA KAZUL KOTI
LAURINEI DE SOUZA MUNIZ

Atenciosamente,


Israel Henrique dos Santos
Coord. Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 21.844/2020
Portaria Interna 069/2020

Praça da Bandeira, 172 - Edifício Vita - Centro, CEP 45.200-310 Jequié/ Ba Tel: (73) 3526-8975 - 8977

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.891- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.891 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DO DECRETO Nº 21 .891/2020

EXONERAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA	SIMBOLO	CARGO	DECRETO	OCUPANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Técnico Administrativo	17.969/17	Valeria Mercês Lima
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Técnico Administrativo	21.599/20	Milena Araujo de Oliveira
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	21.741/20	Antonio Carlos Santos Oliveira
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Técnico Administrativo	21.737/20	Uelves de Jesus Sousa
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	19.263/18	Marcos Gonçalves dos Santos
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	21.740/20	Natiele Santos de Souza
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	21.601/20	Maria da Conceição Almeida Cardoso

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.892- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.892 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO DO DECRETO Nº 21 .892/2020

NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA	SÍMBOLO	CARGO	OCUPANTE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Técnico Administrativo	Ana Paula Ramos da Costa
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Técnico Administrativo	Edvan Santos Silva
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	Juliete Roseno Santos Silva
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-4	Coordenador Técnico Administrativo	Karine Araujo de Souza dos Santos
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	Carlos Henrique de Souza dos Santos
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	Gilberto Paixão Duarte
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-5	Supervisor Administrativo	Diego Araujo Santos

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.893- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **MIRIAN AGUIAR BARRETO RANGEL**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.893 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 21.894- EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO CEZAR SANTANA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 20 de novembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 21.894 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br